

LEI MUNICIPAL Nº 1.859, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo à reajustar, fazer o realinhamento das tabelas, alterar, acrescentar artigos, parágrafos, itens e Anexo na lei municipal nº 1.088/98, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores efetivos da rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder realinhamento das tabelas, bem como, conceder reajuste salarial aos profissionais do quadro efetivo que compõem a Rede Municipal de Ensino de Educação.

Art. 2º O realinhamento será aplicado em todas as tabelas dos Profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Educação.

Art. 3º - Ficarà fixado o valor do salário base inicial para **40 horas** em **R\$ 4.867,60** (Quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), aplicando proporcionalmente os valores nas tabelas com as suas respectivas cargas horarias, ficando salário base inicial para **25 horas R\$ 3.042,25**, aplicado as tabelas (anexa) para todos **profissionais do magistério efetivos** que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino de Educação.

Art. 4º - Para o quadro efetivo de Apoio Administrativo da Rede Municipal de Ensino, será aplicado o percentual **7% (sete por cento)** de reajuste, ao salário base dos referidos profissionais.

Art. 5º - A tabela de vencimentos que compõe a parte da Matriz de Vencimentos Magistério ensino infantil de 1ª a 4ª e educação de jovens e adultos, correspondente à parte do Anexo IV da Lei nº 1.088/98, passa a integrar o Anexo IV–B.

Art. 6º - As tabelas do anexo IV-B, serão desmembradas em 03 (três) tabelas distintas, passando a ter a seguinte formatação: Profissional do Magistério Nível Superior- 25hs e Profissional do Magistério Nível Superior – 40hs e Profissional do Magistério Nível Médio (tabela em extinção).

Parágrafo Único – Fica em extinção os cargos de Magistério e Magistério com Aperfeiçoamento, e formação em curso de nível médio, na modalidade normal, sendo enquadrados em tabela específica anexa, enquanto estiver servidores remanescentes no cargo.

Art. 7º - O anexo IV-B, passa a vigorar com os valores descritos nas respectivas tabelas, presentes nesta Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas na LDO 2025 e seus anexos.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 16 de junho de 2025, 389ª ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.06.16 13:47:50 -03'00'

ANEXO IV – B

TABELA DO PCC DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS

	A - 0 a 3	B - 3.1 a 6	C - 6.1 a 9	D - 9.1 a 12	E - 12.1 a 15	F - 15.1 a 18	G - 18.1 a 21	H - 21.1 a 24	I - 24.1 a 27	J - 27.1 a 30
PÓS-DOCTORADO	R\$ 4.849,20	R\$ 5.018,92	R\$ 5.194,59	R\$ 5.376,40	R\$ 5.564,57	R\$ 5.759,33	R\$ 5.960,91	R\$ 6.169,54	R\$ 6.385,47	R\$ 6.608,96
DOCTORADO	R\$ 4.041,00	R\$ 4.182,44	R\$ 4.328,82	R\$ 4.480,33	R\$ 4.637,14	R\$ 4.799,44	R\$ 4.967,42	R\$ 5.141,28	R\$ 5.321,23	R\$ 5.507,47
MESTRADO	R\$ 3.513,91	R\$ 3.636,90	R\$ 3.764,19	R\$ 3.895,94	R\$ 4.032,30	R\$ 4.173,43	R\$ 4.319,50	R\$ 4.470,68	R\$ 4.627,15	R\$ 4.789,10
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.194,47	R\$ 3.306,27	R\$ 3.421,99	R\$ 3.541,76	R\$ 3.665,72	R\$ 3.794,03	R\$ 3.926,82	R\$ 4.064,25	R\$ 4.206,50	R\$ 4.353,73
LICENCIATURA PLENA	R\$ 3.042,35	R\$ 3.148,83	R\$ 3.259,04	R\$ 3.373,11	R\$ 3.491,17	R\$ 3.613,36	R\$ 3.739,82	R\$ 3.870,72	R\$ 4.006,19	R\$ 4.146,41

TABELA DO PCC DO MAGISTÉRIO - 40 HORAS

	A - 0 a 3	B - 3.1 a 6	C - 6.1 a 9	D - 9.1 a 12	E - 12.1 a 15	F - 15.1 a 18	G - 18.1 a 21	H - 21.1 a 24	I - 24.1 a 27	J - 27.1 a 30
PÓS-DOCTORADO	R\$ 7.758,74	R\$ 8.030,29	R\$ 8.311,35	R\$ 8.602,25	R\$ 8.903,33	R\$ 9.214,95	R\$ 9.537,47	R\$ 9.871,28	R\$ 10.216,78	R\$ 10.574,36
DOCTORADO	R\$ 6.465,62	R\$ 6.691,91	R\$ 6.926,13	R\$ 7.168,54	R\$ 7.419,44	R\$ 7.679,12	R\$ 7.947,89	R\$ 8.226,07	R\$ 8.513,98	R\$ 8.811,97
MESTRADO	R\$ 5.622,27	R\$ 5.819,05	R\$ 6.022,72	R\$ 6.233,52	R\$ 6.451,69	R\$ 6.677,50	R\$ 6.911,21	R\$ 7.153,10	R\$ 7.403,46	R\$ 7.662,58
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 5.111,16	R\$ 5.290,05	R\$ 5.475,20	R\$ 5.666,83	R\$ 5.865,17	R\$ 6.070,45	R\$ 6.282,92	R\$ 6.502,82	R\$ 6.730,42	R\$ 6.965,98
LICENCIATURA PLENA	R\$ 4.867,77	R\$ 5.038,14	R\$ 5.214,48	R\$ 5.396,98	R\$ 5.585,88	R\$ 5.781,38	R\$ 5.983,73	R\$ 6.193,16	R\$ 6.409,92	R\$ 6.634,27

TABELA DO PCC DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS (EM EXTINÇÃO)

	A - 0 a 3	B - 3.1 a 6	C - 6.1 a 9	D - 9.1 a 12	E - 12.1 a 15	F - 15.1 a 18	G - 18.1 a 21	H - 21.1 a 24	I - 24.1 a 27	J - 27.1 a 30
MARG COM APERF	R\$ 3.194,47	R\$ 3.306,27	R\$ 3.421,99	R\$ 3.541,76	R\$ 3.665,72	R\$ 3.794,03	R\$ 3.926,82	R\$ 4.064,25	R\$ 4.206,50	R\$ 4.353,73
MAGISTÉRIO	R\$ 3.042,35	R\$ 3.148,83	R\$ 3.259,04	R\$ 3.373,11	R\$ 3.491,17	R\$ 3.613,36	R\$ 3.739,82	R\$ 3.870,72	R\$ 4.006,19	R\$ 4.146,41

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
Dados: 2025.06.16 13:48:08
-03'00'